



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 0003/2019 – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Aos vinte e oito dias do mês Março do ano de dois mil e dezenove, nas dependências do Prédio da Câmara Municipal, situada na Av. 14 de Setembro, 1105, São Sebastião, Rio Bananal - ES, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria n.º 005 de 02/01/2019, conduziram a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial n.º 002/2019, que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, BEM COMO, PARA INSERÇÕES DE CHAMADAS E VEICULAÇÃO DE BOLETINS DIÁRIOS COM INFORMAÇÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, de acordo com as condições do Edital do Pregão respectivo. Às 14h00min o Pregoeiro declarou aberta a sessão pública, que esclareceu que o período de recebimento dos elementos necessários à **habilitação preliminar** (declaração de habilitação e envelopes de proposta e documentação), encerrou às 13h30min. Iniciou o período de recebimento dos elementos necessários **identificação/credenciamento** de representante legal, o qual foi encerrado às 14h00min, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebido o elemento da empresa **RB RÁDIO E TV LTDA**, representada pelo Sr. ILZINETE MARIA CAMPI, RG 1.851.343-ES. A Pregoeira verificou o atendimento das condições estabelecidas para a habilitação preliminar por parte da empresa participante, sendo plenamente atendidas as exigências legais, ficando o mesmo habilitado para ofertar lances no citado certame. A Pregoeira e a Equipe de Apoio iniciaram, imediatamente, a abertura do **envelope de proposta de preço**. A Pregoeira informou, aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão Presencial, e ressaltou que a ausência deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciou-se a análise da proposta de preço apresentada pela licitante, nos termos do Item 8 do Edital. Aberta a proposta de preço da Proponente, foi constatado o seguinte valor: **RB RÁDIO E TV LTDA**, CNPJ: 02.399.636/0001-64, situada na Av. 14 de setembro, 535, Loja 2, São Sebastião, Rio Bananal – ES, CEP 29.920-000, o valor de: referente ao item 1: R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais), totalizando R\$ 35.100,00 (Trinta e cinco mil e cem reais), referente ao item 2: R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais), totalizando R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), referente ao item 3: R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais), referente ao item 4: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), totalizando R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor Global de **R\$ 49.850,00** (Quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais).

Ato contínuo, a Pregoeira passando para a fase de lances entre ela e a empresa **RB RÁDIO E TV LTDA**, o Representante legal, ofertou o lance no referente ao item 1: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 33.750,00 (Trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais), referente ao item 2: R\$ 750,00



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

(Trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais), referente ao item 2: R\$750,00 (Setecentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), referente ao item 3 e ao item 4, os valores permaneceram os mesmos, sem lances para eles, assim, totalizando o valor Global de **R\$ 48.200,00** (Quarenta e oito mil duzentos reais). Não havendo mais lances, a Pregoeira passou para a fase da análise dos documentos, constatando que foram atendidos os requisitos previstos no Edital, classificando a empresa **RB RÁDIO E TV LTDA**. Após os presentes assinarem os documentos e não havendo manifestação de interessados para interpor recurso, a Pregoeira declarou vencedora, adjudicando à empresa **RB RÁDIO E TV LTDA**, CNPJ: 02.399.636/0001-64, situada na Av. 14 de setembro, 535, Loja 2, São Sebastião, Rio Bananal – ES, CEP 29.920-000, sendo o valor Global de **R\$ 48.200,00** (Quarenta e oito mil duzentos reais), correspondente CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, BEM COMO, PARA INSERÇÕES DE CHAMADAS E VEICULAÇÃO DE BOLETINS DIÁRIOS COM INFORMAÇÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. Nada mais havendo a se tratar na presente sessão, a Pregoeira decretou o seu encerramento.


CÁSSIA MANTHAYA BATTISTI
Pregoeira

Equipe de Apoio:

JOSÉ VATER RODRIGUES 

VALENTIN TONETO PAGUNG 

Representantes:

RB RÁDIO E TV LTDA 